



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1789/GR/UFFS/2021, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2423/GR/UFFS/2022

~~Designa prepostos de reclamatória trabalhista em  
trâmite na Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS),  
no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril  
de 1995,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR as servidoras LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em  
Administração, Siape 2126084 e ELENICE INOCENTE, Assistente em Administração, Siape  
1264464, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos  
das reclamações trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS que conste  
como reclamada a empresa Rota Sul Empresa de Vigilância LTDA e a Universidade Federal da  
Fronteira Sul-UFFS.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

**GISMAEL FRANCISCO PERIN**  
Reitor em exercício